

MEM005112/2016 – Concorrência nº. 05/2016 (Pavimentação e Qualificação – 3 Ruas - Balsa) – UGP

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES

ATA DE REUNIÃO Nº 02

Aos três dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações, designada pela Portaria, nº. 027, de 08 de setembro de 2015, para proceder ao Recebimento dos Envelopes 1 e 2 – Habilitação e Proposta Financeira – da licitação, modalidade Concorrência, cujo objeto é a *“Contratação de empresa para execução de obras de Pavimentação em Blocos de Concreto Intertravados e Qualificação (Calçadas em Concreto, Sinalização Viária, Drenagem, Esgoto e Paradas de Transporte Coletivo) de 3 Ruas no Bairro Balsa – Estrada do Engenho, Paulo Guilayn e Pedro Osório de Brito, no município de Pelotas/RS.”*

Compareceram ao certame as seguintes empresas:

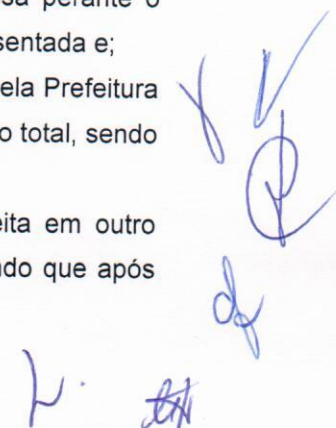
- 1) Nome: Bripav Britagem e Pavimentação LTDA, CNPJ 08.316.096/0001-03, tendo como preposto devidamente credenciado o Sr. Everton Robson dos Santos, CPF 958.182.270-49, fone 9930-2219, email: everton@bripav.com.br.
- 2) Nome: Construtora ACPO, CNPJ 10.351.894/0001-18, tendo como preposto devidamente credenciado o Sr. Leandro Souza Sabbado, CPF 919.088.500-78, fone 8428-2568, email: comercial@sabbado.com.br.

Foram abertos os envelopes de Habilitação das empresas acima descritas, sendo os documentos internos neles contidos rubricados pela Comissão e credenciados. Na sequência foram rubricados externamente os envelopes das Propostas Financeiras, que permanecem lacrados.

A licitante ACPO apresentou as seguintes impugnações:

- 1) Item 5.13 – com relação à procuração apresentada pela empresa BRIPAV esta não é específica o que não atende ao que está elencado no item supracitado bem como no item 5.7, informa ainda que este problema poderia ter sido sanado com um termo de prorrogação de procuração ou um termo de não revogação;
- 2) Item 6.13 “b” – o vínculo do Sr. Everton com a empresa BRIPAV segundo sua CTPS é de 1º/07/13 porém este funcionário é o responsável técnico da empresa perante o CREA desde 11.05.07, conforme certidão de pessoa física e jurídica apresentada e;
- 3) Item 6.13 “c” – o atestado apresentado pela empresa BRIPAV fornecido pela Prefeitura de Rio Grande e datado de 26.05.15 atesta execução parcial de obra e não total, sendo a obra iniciada em 21.08.14.

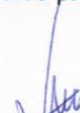
A Comissão entendeu que a análise da documentação de Habilitação será feita em outro momento. A decisão da Comissão será encaminhada via email às licitantes, sendo que após



MEM005112/2016 – Concorrência nº. 05/2016 (Pavimentação e Qualificação – 3 Ruas - Balsa) – UGP

encerrado o prazo para recursos será enviado às mesmas via email a data da abertura da Proposta Financeira. Após isso, a Comissão encerrou a reunião. E, nada mais a constar, foi lavrada a presente ATA, que após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes neste ato.


Roberto dos Santos Ramalho
Presidente


Kaiser Fontoura
Membro


Luciano Gomes
Membro


Camila Ferreira
Membro


Antônio Balsemão